

RESOLUÇÃO CMAS/GRAVATÁ Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO 2026-2029.

O Conselho Municipal Assistência Social de Gravatá/PE - CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública; e considerando,

A proximidade do termo final do atual Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;

Considerando, ainda, que desde meados de 2025 diversos estudos e pesquisas vem sido empreendidos, pela Vigilância Socioassistencial, para elaboração de um novo instrumento norteador da Política Pública de Assistência Social no Município de Gravatá;

Considerando, também, que a minuta do Plano Municipal de Assistência Social para o período 2026-2029 foi apresentando em Sessão Ordinária realizada aos 03 de dezembro de 2026; e

Considerando, por fim, que a minuta em questão foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o período 2026-2029, a ser executado pela gestão da Política Pública de Assistência Social no Município de Gravatá.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 08 de dezembro de 2025.


ERIK DE MEDEIROS FERREIRA

- Presidente -

Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá